



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

# MANUAL PROVISÓRIO DE APLICAÇÃO DO **BRASÃO**

Essas são as possíveis combinações ente o brasão e o lettering. A opção vertical é de uso preferencial.

OBS.: Não está autorizada a utilização do lettering sem o símbolo.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

|  |   |
|--|---|
|  |  |
| 100C 0M 100Y 20K   | 100C 20M 0Y 0K  |
|  |  |
| 0C 100M 100Y 0K  | 0C 0M 0Y 24K  |
|  |  |
| 0C 10M 100Y 0K   | 100C 20M 0Y 0K  |



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

|  |   |
|--|---|
|  |  |
| 70% black  | 55% black   |
|  |  |
| 40% black  | 24% black   |
|  |  |
| 20% black  | 100% black  |

Vertical:



O limite para aplicação vertical com ou sem o nome do órgão é de 3cm de largura.

Horizontal:



O limite para aplicação horizontal com ou sem o nome do órgão é de 3,7cm de largura.

Exemplo de aplicação e proporção de nome do órgão.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
E INCLUSÃO DIGITAL



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
E INCLUSÃO DIGITAL



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
E INCLUSÃO DIGITAL



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
E INCLUSÃO DIGITAL

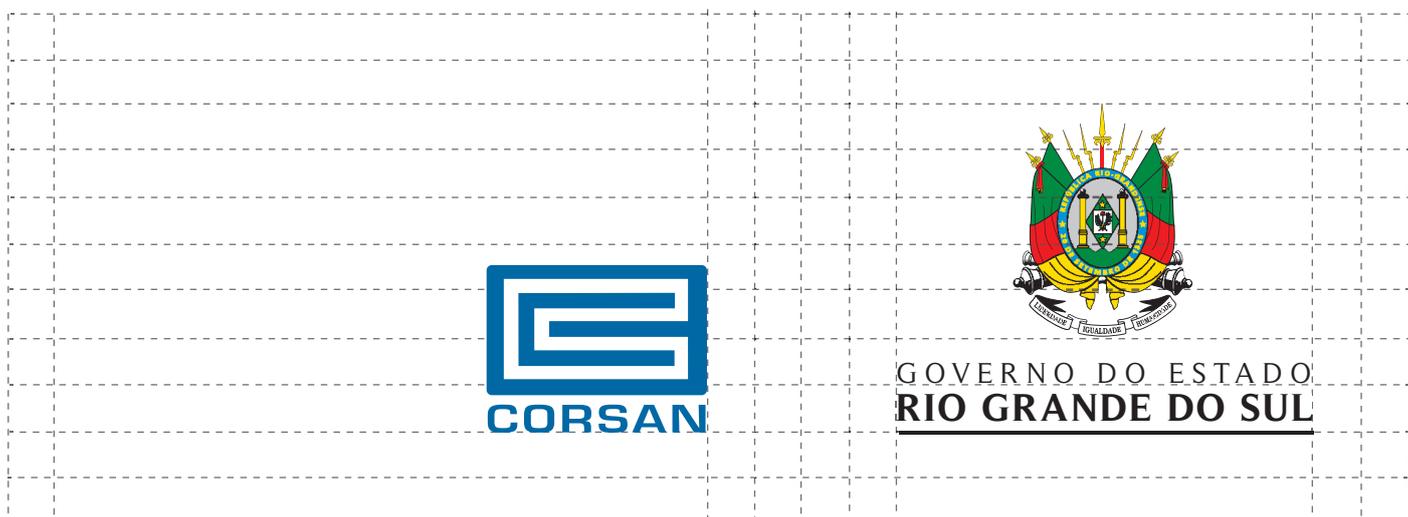
Fonte utilizada: Timeless na cor preta em caixa alta e centralizada.

Exemplo de proporção e equivalência óptica da logomarca.



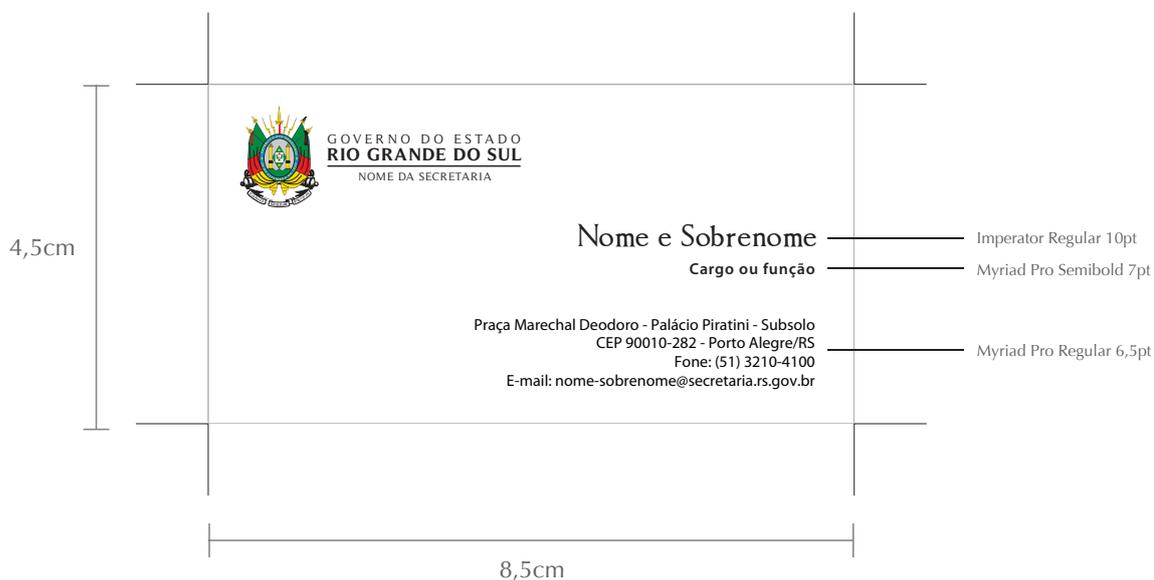
OBS.: O brasão deve ser sempre aplicado à direita das marcas parceiras.

Exemplo de utilização da logomarcadas empresas junto com o brasão.



O brasão deve estar 20% maior que a logomarca da empresa.

Os cartões de visita devem medir 4,5cm de altura e 8,5cm de largura. As fontes devem estar na cor preta, não sendo permitida a utilização de outra cor. As fontes e seus respectivos tamanhos estão detalhadas abaixo:





Brasão com fundo colorido claro.



Brasão com fundo colorido escuro.



Brasão com fundo preto.